



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento
Seção de Transporte

Documento de Oficialização de Demanda

Polícia Militar do Distrito Federal	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidente da Comissão de Leilão	
Responsável pela Demanda: DIRETOR DA DPTS	Matrícula(s): 50368-1
E-mail: dpts.strans@pm.df.gov.br	Telefone: (61) 3190 5764
Referência: Designações - Substituições - PMDF/DPTS/STRANS 127729125 – Processo SEI-GDF nº 00054-00164139/2023-96	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A presente demanda encontra lastro no Plano Estratégico 2023-2034 da PMDF, alinhada à Identidade Estratégica da Corporação, notadamente no item "Fatores Críticos de Sucesso Corporativo: [...] A dotação de recursos logísticos adequados; [...]", bem como na Portaria DLF Nº 368 de 27 de novembro de 2023, Documento SEI-GDF nº 127729125, Processo SEI-GDF n.º 00054-00164139/2023-96, a qual estabelece a criação e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Leilão/PMDF para Levantamento das Viaturas Inservíveis e de Recuperação Antieconômica e Projéteis de Arma de Fogo da Polícia Militar do Distrito Federal, para conduzir os trabalhos de Licitação, na modalidade Leilão, relativa ao exercício financeiro de 2024. Por outro lado, em consonância ao que estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto n.º 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regulamenta a profissão de leiloeiro, e o constante na Instrução Normativa DNRC Nº 113, de 28 de abril de 2010, justifica-se a contratação de Leiloeiro Público Oficial para levar à hasta pública diversos bens móveis (veículos, e projéteis de arma de fogo) considerados inservíveis, obsoletos e de recuperação antieconômica para a Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos da Portaria PMDF n.º 766, de 27 de fevereiro de 2012. Além disso, há preliminarmente 340 itens a serem leiloados no ano de 2024, conforme Lista PRELIMINAR LEILÃO 2024 B (SEI nº 130257276).

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

Item 1 - Contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial regularmente matriculado na Junta Comercial do Distrito Federal para realização de Leilão Público de bens móveis de propriedade da Polícia Militar do Distrito Federal, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica, ou demais condições que os tornem inservíveis para a corporação.

3. Alinhamento Estratégico:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO		IDENTIFICAÇÃO DAS INICIATIVA ESTRATÉGICAS	
1.1.	Aperfeiçoar o processo de gestão completa dos ciclos de recursos orçamentários e extraorçamentários (caução e restos a	1.1.1.	Garantir os recursos orçamentários e

	pagar)		financeiros, conforme adequação de necessidades planejadas pela Corporação.
8.1	Otimizar os processos logísticos;	8.5.5	8.1.2. Criar e implantar modelo de gestão inteligente da frota, do material bélico e dos suprimentos.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

90 dias

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

GLEISON BEZERRA DE LIMA – MAJ QOPM

Mat. 50.862/4

ANDRÉ RODRIGUES DA
SILVA MIRANDA - CAP
QOPM

Mat. 196.007/5

Brasília, 28 de dezembro de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA – CEL QOPM

Coordenador Setorial de Orçamento e Diretor da DPTS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE RODRIGUES DA SILVA MIRANDA - CAP QOPM, Matr.0196007-5, Policial Militar**, em 28/12/2023, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **130257328** código CRC= **952A9F99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"**SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
31905757**